

PPA - Plano Plurianual 2015



APROVADO(A)
EM: 14/11/2014



LEI Nº 560/2014.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente **LEI**:

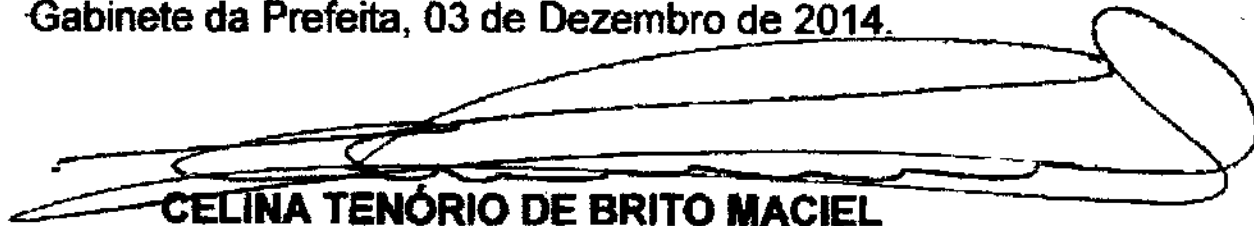
Art. 1º. Fica revisado o Plano Plurianual do Município de Jupi, (PPA) 2014/2017, para o exercício de 2015, contendo projeção de valores para 2015 a 2017.

Art. 2º. Os programas indicados no inciso do *caput* do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos em anexos aprovado pela Lei nº.534 de 27 de novembro de 2013

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2014/2017, revisado para o exercício de 2015, com os valores inclusos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo III e IV referenciado no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de Dezembro de 2014.



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA



Programa: 0000 OPERAÇÃO ESPECIAL

Justificativa: Manutenção das atividades municipais
Objetivo: Pagamento de Dívidas em regime de parcelamento e outros.
Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Numerários	R\$ NUMERÁRIOS	30	20	30,00	20,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
654.000,00	1.111.000,00	875.000,00	965.000,00	3.605.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	585.000,00	966.000,00	715.000,00	795.000,00	3.061.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	69.000,00	145.000,00	160.000,00	170.000,00	544.000,00

Programa: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: Manutenção das atividades Legislativa do município
Objetivo: Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Gestão administrativa	G.ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
1.366.000,00	1.442.000,00	1.490.000,00	1.615.000,00	5.913.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.310.000,00	1.318.500,00	1.409.000,00	1.524.000,00	5.561.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00	123.500,00	81.000,00	91.000,00	351.500,00



Programa: 0004 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Justificativa: Modernização e automação dos processos administrativos.
Objetivo: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
Público Alvo: Município em Geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Equipamentos adquiridos	UN	UNIDADE	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	8.000,00	8.000,00	20.000,00	30.000,00	66.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	8.000,00	8.000,00	20.000,00	30.000,00	66.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					

Programa: 0005 REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa: Manutenção dos Serviços Municipais
Objetivo: Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para os órgãos e unidades do Município, bem como aquisição de hardware software e periféricos em geral.
Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº de equip. adiq. x Nº de un. adm.	UN	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	556.000,00	315.000,00	568.000,00	650.000,00	2.089.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	556.000,00	315.000,00	568.000,00	650.000,00	2.089.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					



Programa: 0006 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa: Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
Objetivo: Divulgação institucional de programas de obras, serviços e publicidade dos atos administrativos,
Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Ações administrativas divulgadas.	PBLIC	Nº DE PUBLICAÇÕES	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	140.000,00	183.000,00	176.300,00	199.500,00	698.800,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	139.000,00	180.000,00	175.000,00	198.000,00	692.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	3.000,00	1.300,00	1.500,00	6.800,00

Programa: 0007 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Justificativa: Treinar os servidores e melhorar seus conhecimentos visando melhorar a qualidade dos serviços.
Objetivo: Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.
Público Alvo: Servidores Públicos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de servidores qualificados	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	80.000,00	50.000,00	94.000,00	102.000,00	326.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	50.000,00	94.000,00	102.000,00	326.000,00



Programa: 0008 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Justificativa: Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados

Objetivo: Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para modernização dos sistemas, processos, incluindo elaboração de projetos e orientação na execução de programas especiais de modernização administrativa.

Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
% de melhora dos serviços públicos ofPS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------

Programa: 0009 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES

Justificativa: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.

Objetivo: Promover, em conjunto com os entes, como CODEAM, BEMFAM, AMUPE, a melhoria das condições sócio-econômicas, bem como os serviços públicos postos à disposição da população bem como Implantar atividades de interesse da população do município, com sorciados a outros municípios, e firmar convênios com entidades, órgãos e instituições de outros governos

Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº de ações realizadas em parc c/ outrPS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00	105.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	20.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00	105.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					



Programa: 0010 PATRULHA MUNICIPAL

Justificativa: Proteger o patrimônio do município, bem como dar segurança à população.
Objetivo: Implantação e Manutenção de Guarda Municipal
Público Alvo: Município em Geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº de ocorrência	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------

Programa: 0011 APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

Justificativa: Fomentar o controle social, para permitir o regular funcionamento.
Objetivo: Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais bem como estruturar espaço para os conselhos subsidiando as ações de cidadania e controle social.
Público Alvo: Conselheiros municipais e sociedade civil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Números de conselhos x Entidades beEMS.P	EMIÇÃO DE PARECER		100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------



Programa: 0012 CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

Justificativa: Análise Sócio-econômica do Município.

Objetivo: Elaboração de banco de dados contendo as informações sobre os diversos segmentos econômicos e sociais do Município a fim de conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica

Público Alvo: Município em Geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº de cadastramentos realizados	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------

Programa: 0013 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa: Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração, para otimizar a ofertados serviços públicos.

Objetivo: Locar veículos em quantidade satisfatória aos serviços da administração, bem como locação de máquinas e equipamentos para o setor administrativo

Público Alvo: Município em Geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº de veículos locados	UN	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------



Programa: 0014 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

Justificativa: Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

Objetivo: Viabilizar a cobrança através de equipamentos de informática e mão-de-obra qualificada.

Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Incremento da Receita Municipal	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------

Programa: 0015 JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

Justificativa: Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

Objetivo: Firmar convênios com outros entes Federados para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça e segurança pública.

Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Ações realizados com os entes federa	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------



Programa: 0016 AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Justificativa: Desenvolvimento Municipal.

Objetivo: Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município, bem como executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.

Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº imóveis adquiridos ou melhorados	UN UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	430.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00	2.090.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	430.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00	2.090.000,00

Programa: 0017 APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

Justificativa: Apoiar entidades sem fins lucrativos

Objetivo: Apoiar entidades sem fins lucrativos para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais

Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Entidades beneficiadas	G.ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
--	------	------	------	------	-------------



Programa: 0018 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: Modernização e otimização do sistema de Gestão de Patrimônio

Objetivo: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real, bem como, treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis, emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários e conferências, incluindo locação de software.

Público Alvo: Município em Geral.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Bens tombados e controlados	UN UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------

Programa: 0019 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO

Justificativa: Permitir o regular funcionamento do controle interno da administração municipal.

Objetivo: Instituir e manter um sistema de controle interno capaz de atender as expectativas do governo e dos órgãos administrativos

Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Melhoria da qualidade administrativa	G.ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	102.000,00	120.000,00	156.000,00	208.000,00	586.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	110.000,00	150.000,00	200.000,00	560.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	10.000,00	6.000,00	8.000,00	26.000,00



Programa: 0020 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Justificativa: Permitir o regular funcionamento do gabinete do prefeito e atendimento ao público
Objetivo: Melhorar as atividades a cargo do gabinete do Prefeito, visando um serviço com maior eficiência.
Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Numerários	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------

Programa: 0021 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

Justificativa: Manutenção dos serviços municipais.
Objetivo: Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.
Público Alvo: População do Município.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº de ocorrencia x periodo	UN	UNIDADE	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------



Programa: 0022 PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA- PAPI (PSB)

Justificativa: Otimização dos serviços ofertados a população.

Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), bem como, Implantação de Centro de Convivência de Idosos, Manutenção de Centro de Convivência de Idosos, Atendimento domiciliar as pessoas idosas

Público Alvo: : Famílias e idosos residentes no Município.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índice de Longevidade	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	158.000,00	113.000,00	208.000,00	240.000,00	719.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					683.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	153.000,00	100.000,00	200.000,00	230.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	13.000,00	8.000,00	10.000,00	36.000,00

Programa: 0023 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- PETI (PSE)

Justificativa: Otimização dos serviços municipais ofertados.

Objetivo: Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar, bem como, atendimento a crianças carentes, manutenção de ações sócio-educativas.

Público Alvo: Crianças carentes de 07 a 15 anos residentes no município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índice de crianças atendidas	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	210.000,00	243.000,00	230.000,00	262.000,00	945.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					875.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	205.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	43.000,00	10.000,00	12.000,00	70.000,00



Programa: 0024 ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL (PSE)

Justificativa: Coninua melhoria dos Serviços Ofertados

Objetivo: Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e com unitária em condições dignas de vida, bem como a Implantação e manutenção de núcleo de apoio as vítimas de violência sexual, e oa tendimento domiciliar as familias.

Público Alvo: Crianças e adolescentes vitimas de abuso sexual no Município.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índice de ocorrências	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	45.000,00	49.000,00	55.000,00	60.000,00	209.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	45.000,00	49.000,00	55.000,00	60.000,00	209.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0025 ALIMENTAÇÃO PARA TODOS SAN (PSB E OU/ PSE)

Justificativa: Continua melhoria dos serviços públicos ofertados.

Objetivo: Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana, bem como distribuição de cestas básicas, implantação de centro de distribuição alimentar

Público Alvo: Famílias com renda per capta menor ou igual a meio salário mínimo

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índice de desnutrição	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral



Programa: 0026 PRIMEIRO EMPREGO (PSB/ EOU PSE)

Justificativa: Isersão de jovens no mercado de trabalho.

Objetivo: Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho, bem com implantação e manut enção de um centro profissionalizante para capacitação de jovens.

Público Alvo: Número de Jovens na faixa etária

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de Jovens na faixa etária	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
------	------	------	------	-------------

Programa: 0027 ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PPD (PSB)

Justificativa: Continua melhoria dos seviços públicos ofertados.

Objetivo: Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, in clusão social e participação efetiva na sociedade englobando Atendimento domiciliar e reabilitação de deficientes.

Público Alvo: Pessoas vulneráveis a pobreza

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
nº de deficientes no Município	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
20.000,00	20.000,00	30.000,00	350.000,00	420.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	30.000,00	350.000,00	420.000,00



Programa: 0028 AGENTE JOVEM (PSB E/ OU PSE)

Justificativa: Contínua melhoria dos serviços públicos ofertados.

Objetivo: Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade bem como capacitação de jovens para o mercado de trabalho.

Público Alvo: Jovens com idade entre 15 e 17 anos que estejam fora da escola.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de jovens atendidos	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------

Programa: 0029 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF) (PSB)

Justificativa: Contínua melhoria dos serviços sócio-assistencial ofertados.

Objetivo: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social, bem como implantação e manutenção de "casas da família" e atendimento psicológico a famílias carentes em domicílio.

Público Alvo: Famílias vulneráveis

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índice de famílias engajadas na sociePS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA		100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------



Programa: 0030 PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC) (PSB)

Justificativa: Continua melhoria dos serviços públicos ofertados.

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar bem como, implantação e manutenção de creches, e subvenções sociais a entidades filantrópicas.

Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índice de ocorrências	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2014

2015

2016

2017

Total Geral

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Justificativa: Continua melhoria dos serviços sociais ofertados.

Objetivo: Prestar assistência social geral às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios incluindo, manutenção das ações do programa, implantação de serviços comunitários, fornecimento de cestas básicas, e doação de bolsa.

Público Alvo: População carente do Município.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de pessoas atendidas	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2014
1.073.000,00

2015
1.107.000,00

2016
1.336.000,00

2017
1.471.000,00

Total Geral
4.987.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.020.000,00	1.010.000,00	1.258.000,00	1.380.000,00	4.668.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00	97.000,00	78.000,00	91.000,00	319.000,00



Programa: 0034 AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA (PSB E / OU PSE)

Justificativa: Manutenção dos serviços assistenciais.

Objetivo: Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.

Público Alvo: Famílias com renda mensal de até dois salários mínimos.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de pessoas atendida	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------

Programa: 0035 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC (PSB E / OU PSE)

Justificativa: Manutenção dos Serviços Sociais.

Objetivo: Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Público Alvo: Idosos a partir de 65 anos e portadores de deficiências

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de pessoas atendidas	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------



Programa: 0036 REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EM PREGABILIDADE (PSB E / OU PSE)

Justificativa: Manutenção dos Serviços Municipais

Objetivo: Treinamento e capacitação de profissionais com pouca qualificação, e parceria com entidades profissionalizantes para reinserção no mercado de trabalho, englobando, firmar convênios com entidades, profissionalizantes, custeio de monitores e instrutores, aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para execução do programa
manutenção das ações do programa

Público Alvo: População Carente

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índice de desemprego	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------

Programa: 0038 APOIO AOS CONSELHOS TULAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO DO SUAS)

Justificativa: Manutenção dos Serviços Sociais.

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta, bem como, auxiliar o Conselho Tutelar, remunerar os conselheiros e permitir seu regular funcionamento, apoiar o Conselho de Assistência Social

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índice de ocorrências	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	243.000,00	226.000,00	282.000,00	330.000,00	1.081.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	240.000,00	210.000,00	275.000,00	320.000,00	1.045.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	16.000,00	7.000,00	10.000,00	36.000,00



Programa: 0040 MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Justificativa: Este programa tem por finalidade assistir as crianças carentes com ualidade profissional e conforto, para que suas mães possam trabalhar com tranqüilidade,

Objetivo: Propiciar o regular funcionamento das creches Projetos:

Público Alvo: Crianças carentes na faixa etária de 0 a 6 anos.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Crianças assistidas pelas creches.	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	339.500,00	518.000,00	450.000,00	500.000,00	1.807.500,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	339.500,00	518.000,00	450.000,00	500.000,00	1.807.500,00

Programa: 0045 BOLSA FAMÍLIA PSF (PSB E / OU PSE)

Justificativa: Manutenção dos Serviços Sociais.

Objetivo: Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças, incluindo, Executar o Programa Bolsa Família e o Programa de Garantia de Renda Mínima no município, incluindo garantir permanência de criança nas escolas, reduzir a evasão escolar.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Famílias atendidas	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	95.000,00	123.000,00	116.000,00	125.000,00	459.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	85.000,00	103.000,00	96.000,00	100.000,00	384.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	75.000,00



Programa: 0047 ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER (PSB)

Justificativa: Mulheres em situação de risco

Objetivo: Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual

Público Alvo: Mulheres em situação de risco

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº de ocorrência	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	30.000,00	33.000,00	50.000,00	60.000,00	173.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	15.000,00	30.000,00	35.000,00	100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	18.000,00	20.000,00	25.000,00	73.000,00

Programa: 0050 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Justificativa: Realização de ações voltadas ao melhoramento da convivência com a população em geral.

Objetivo: Implementar e ampliar ações de atendimento grupal, que viabilizem aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Sensibilizar e mobilizar usuários, para a formação de grupos sócio-educativos, operativos. Garantir atendimento especializado e espaço apropriado para realização de encontros, trocas culturais e de vivência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº de Pessoas atendidas	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	172.000,00	282.000,00	185.000,00	192.000,00	831.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	167.000,00	270.000,00	175.000,00	180.000,00	792.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	12.000,00	10.000,00	12.000,00	39.000,00



Programa: 0055 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa: Promover o atendimento de Proteção Social Especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados

Objetivo: MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos - PAIFI; Manutenção das ações de acompanhamento de medidas sócio educativas; Centro POP – Serviço especializado para pessoas em situação de rua; Manutenção das ações do serviço especializado de Assistência Social; Serviços de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias.
ALTA COMPLEXIDADE: Implantação e Manutenção da Casa de Passagem; Implantação e Manutenção da Casa de Acolhimento para Idosos; Manutenção das Ações Vinculadas a Residências Inclusivas, Abrigos-Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Manutenção das ações vinculada a Medida Sócio Educativa de privação de liberdade; Atendimento no Albergue Municipal, Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes Usuários de Drogas

Público Alvo: Município em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Famílias Atendidas, Crianças e AdolesPS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	25.000,00	25.000,00	35.000,00	40.000,00	125.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	25.000,00	25.000,00	35.000,00	40.000,00	125.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0056 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: O Programa de Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivo: : Ações a Serem Realizadas: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (crianças); Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (crianças e adolescentes-PETI); Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (Adolescentes e Jovens - PROJÓVEM); Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (Idosos); Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Manutenção das ações vinculadas a Inclusão Produtiva; Manutenção das ações de Segurança Alimentar

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Famílias Atendidas, Crianças e AdolesPS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	45.000,00	47.000,00	65.000,00	75.000,00	232.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	45.000,00	47.000,00	65.000,00	75.000,00	232.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					



Programa: 0057 IGDSUAS- INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Manutenção dos serviços municipais

Objetivo: O Programa IGDSUAS tem como por objetivo estimular e potencializar a inclusão de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco e/ou direitos violados, nas políticas públicas, em todos os níveis de proteção preconizados pelo Sistema Único de Assistência Social SUAS, executando ações protetivas visando a reconstrução dos vínculos familiares e sociais.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº de pessoas atendidas	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	15.000,00	18.000,00	25.000,00	30.000,00	88.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	15.000,00	18.000,00	25.000,00	30.000,00	88.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0058 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Justificativa: Manutenção das atividades do Regime Próprio de Previdência Social.

Objetivo: Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a Lei N.º 815/2004 e suas alterações, implementando ações que visem a manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais. Manter o Regime Próprio de Previdência Social; Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos Inativos, Pensionistas e Dependentes; Modernização da estrutura tecnológica.

Público Alvo: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índice de Benefícios Concedidos.	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2.902.000,00	3.268.000,00	3.159.760,00	3.540.736,00	12.870.496,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	2.897.000,00	3.232.000,00	3.153.710,00	3.534.081,00	12.816.791,00
3 DESPESAS CORRENTES					
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	36.000,00	6.050,00	6.655,00	53.705,00



Programa: 0061 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

Justificativa: A Saúde da Família como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde, tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas às equipes saúde da família.

Objetivo: Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Prevenção de doenças; Controle de doenças; Implantação de PSF's; Manutenção de PSF's; Promoção da saúde

Público Alvo: Famílias do município.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Números PSF's no município	PS.AT N° DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2.159.000,00	2.731.000,00	2.612.390,00	2.873.629,00	10.376.019,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	2.129.000,00	1.700.000,00	2.576.090,00	2.833.699,00	9.238.789,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	1.031.000,00	36.300,00	39.930,00	1.137.230,00

Programa: 0062 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Justificativa: Justificativa: Os Agentes Comunitários de Saúde são considerados parte da Saúde da Família, servindo de ferramenta importante por atuar nas residências e na mobilização da comunidade, caracterizando-se como porta de entrada de um sistema hierarquizado e regionalizado de saúde tendo território definido com uma população delimitada sob a sua responsabilidade e intervir sobre os fatores de risco aos qual a comunidade está exposta.

Objetivo: Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde. Ampliação do programa pacs; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde; Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Público Alvo: População do Município.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Números de famílias assistidas	PS.AT N° DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	347.000,00	0,00	419.870,00	461.857,00	1.228.727,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	342.000,00	0,00	413.820,00	455.202,00	1.211.022,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	6.050,00	6.655,00	17.705,00



Programa: 0053 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

Justificativa: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento das causas básicas tratadas adequadamente em tempo.

Objetivo: Manter a oferta de insumos para a farmácia básica. Fornecimento de medicamentos básicos; Estruturação da assistência farmacêutica no município

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de famílias assistidas	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa		2014	2015	2016	2017	Total Geral
		152.000,00	202.000,00	183.920,00	202.312,00	740.232,00
Valores por Categoria		2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria		152.000,00	202.000,00	183.920,00	202.312,00	740.232,00
3 DESPESAS CORRENTES						

Programa: 0064 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeito a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária. Fiscalização e controle de produtos, serviços e ambientes; Atividades educacionais sobre vigilância sanitária.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de estabelecimentos inspecio	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa		2014	2015	2016	2017	Total Geral
		86.000,00	94.000,00	104.060,00	114.466,00	398.526,00
Valores por Categoria		2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria		84.000,00	78.000,00	101.640,00	111.804,00	375.444,00
3 DESPESAS CORRENTES						
4 DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	16.000,00	2.420,00	2.662,00	23.082,00



Programa: 0067 ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde

Objetivo: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento. Aquisição de equipamentos hospitalares e ambulatoriais; Manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais e especialidades; Ampliação dos serviços hospitalares; Implantação de serviços hospitalares; Execução de obras; Contratação de serviços complementares de saúde; Implantação de laboratório de análises clínicas.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Número de leitos	Número	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	783.000,00	468.000,00	947.430,00	1.042.173,00	3.240.603,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	183.000,00	164.000,00	221.430,00	243.573,00	812.003,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	304.000,00	726.000,00	798.600,00	2.428.600,00

Programa: 0068 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Justificativa: A manutenção do tratamento especializado para os pacientes com diagnóstico é essencial para manutenção da vida dos pacientes e é garantido ao paciente promovendo o acesso nos serviços de referência na PPI (Programação Pactuada e Integrada) assistencial de acordo com o manual TFD do Estado de Pernambuco

Objetivo: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio; Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes; Concessão de passagens; Disponibilizar apoio a pacientes em recuperação; Implantação de casa de apoio.

Público Alvo: Paciente em tratamento fora do domicílio

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de pacientes beneficiados pelo PS.AT	Nº	DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	160.000,00	105.000,00	193.600,00	212.960,00	671.560,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	5.000,00	12.100,00	13.310,00	40.410,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	100.000,00	181.500,00	199.650,00	631.150,00



Programa: 0076 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA

Justificativa: A grande incidência do câncer de mama e de colo uterino e a baixa oferta de ações de prevenção e diagnóstico precoce leva a enfatizar ao público-alvo os fatores de risco, medidas preventivas, mecanismos de detecção precoce, tratamento e reabilitação do câncer, realizadas nas unidades básicas de saúde

Objetivo: Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama; Diagnóstico precoce pelo exame Papa Nicolau; Exame clínico das mamas, mamografias e outros; Manutenção de atividades assistenciais dos portadores de tumores.

Público Alvo: Mulheres residentes no município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
- Índice de incidência de câncer de mama	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	30.000,00	30.000,00	36.300,00	39.930,00	136.230,00

Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	36.300,00	39.930,00	136.230,00

Programa: 0083 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Justificativa: Diminuir a evasão escolar, conquistando mais alunos e erradicando a evasão escolar.

Objetivo: : Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar; Realização de consultas oftalmológicas; Aquisição e distribuição de óculos para os alunos com deficiências visuais das escolas do município.

Público Alvo: Alunos com deficiência visual

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de alunos atendidos	PS.AT N° DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	80.000,00	40.000,00	96.800,00	106.480,00	323.280,00

Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	20.000,00	72.600,00	79.860,00	232.460,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	24.200,00	26.620,00	90.820,00



Programa: 0084 SAÚDE DO HOMEM

- Justificativa:** Vários estudos comparativos entre homens e mulheres têm comprovado o fato de que os homens são mais vulneráveis às doenças, sobretudo às enfermidades graves e crônicas, e que morrem mais precocemente que as mulheres. Apesar da maior vulnerabilidade e das altas taxas de mortalidade, os homens não buscam, como o fazem as mulheres, os serviços de atenção primária, entrando no sistema de saúde pela atenção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, o que tem como consequência o agravamento da morbidade pelo retardamento na atenção e maior custo para o sistema de saúde.
- Objetivo:** Reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados; Realização de consultas gerais;
- Público Alvo:** População Masculina do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de homens atendidos pelo SUPS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	15.000,00	15.000,00	18.150,00	19.965,00	68.115,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	15.000,00	15.000,00	18.150,00	19.965,00	68.115,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0086 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

- Justificativa:** Manutenção dos serviços médicos de urgência
- Objetivo:** Manutenção dos serviços médicos de urgência
- Público Alvo:** Município em Geral

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					



Programa: 0087 SAÚDE DA MULHER

Justificativa: A grande incidência do câncer de mama e de colo uterino e a baixa oferta de ações de prevenção e diagnóstico precoce leva a enfatizar ao público-alvo os fatores de risco, medidas preventivas, mecanismos de detecção precoce, tratamento e reabilitação do câncer, realizadas nas unidades básicas de saúde.

Objetivo: Disponibilizar consulta especializada de Mastologia, Disponibilizar exames de ultrassonografia mamaria, Garantir o acesso aos exames de mamografia, Realizar campanhas educativas de prevenção de câncer de mama e de colo uterino, Realizar campanha de controle de natalidade e distribuir métodos contraceptivos; Realização de atendimento da população feminina.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de mulheres atendidas pelo SPS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	15.000,00	24.200,00	26.620,00	85.820,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	20.000,00	15.000,00	24.200,00	26.620,00	85.820,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0091 PROGRAMA PROMOÇÃO A ACADEMIA DA SAÚDE

Justificativa: Proporcionar melhor confronto ao idosos e todos que fazem exercício físico, trazendo o bem esta para a sociedade

Objetivo: Oferecer qualidade de vida, visando elevar a auto-estima da população. Promover a adoção de atos saudáveis, reduzir os gastos com internação e atendimento médico

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Gestão Administrativa	G.ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	200.000,00	100.000,00	225.000,00	230.000,00	755.000,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	20.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00	105.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00	105.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	80.000,00	195.000,00	195.000,00	650.000,00



Programa: 0092 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)

Justificativa: O Programa Nacional de Alimentação, Escolar tem caráter suplementar, (Artigo 208, inciso IV e VII, da Constituição Federal) quando coloca é dever do ente federativo oferecer educação em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso I V); e oferecer atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII).

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis; Fornecer merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Pré-escolar, fundamental e supletivo).

Público Alvo: Alunos em idade escolar

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nível de evasão escolar.	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	355.000,00	442.000,00	516.670,00	568.337,00	1.882.007,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	355.000,00	442.000,00	516.670,00	568.337,00	1.882.007,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0093 TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar; Propiciar o acesso dos alunos a escola pública

Público Alvo: Alunos das redes municipal e estadual

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
: Percentual de alunos transportados.	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	893.000,00	996.000,00	1.080.530,00	1.188.583,00	4.158.113,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	793.000,00	986.000,00	959.530,00	1.055.483,00	3.794.013,00
3 DESPESAS CORRENTES					
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	10.000,00	121.000,00	133.100,00	364.100,00



Programa: 0094 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF; Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental, no município; Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundamental; Manter o regular funcionamento das escolas do Ensino Fundamental.

Público Alvo: Alunos do ensino fundamental

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Percentuais de aplicação no ensino	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	4.258.500,00	4.312.000,00	5.131.610,00	5.644.771,00	19.346.881,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	4.201.000,00	3.731.000,00	5.040.860,00	5.544.946,00	18.517.806,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	57.500,00	581.000,00	90.750,00	99.825,00	829.075,00



Programa: 0096 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

Justificativa: Necessidade de incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino, reequipar e expandir Unidades de Ensino e dispor de serviços técnicos especializados com o intuito de modernizar o sistema público de ensino.

Objetivo: : Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente; Construção de escolas padrão o FNDE de ensino fundamental na Zona Rural e Urbana; Construção de quadras Poliesportivas; Ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Educação; Aplicar metodologia de micro-planejamento para mapeamento da rede física escolar; Definir plano de conservação e recuperação de imóveis; Equipar e reequipar unidades escolares com espaço de leitura das Escolas na rede municipal ; Dotar os prédios escolares de instalações adequadas.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Percentual de alunos matriculados na G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.185.000,00	1.217.000,00	1.470.150,00	1.617.174,00	5.489.324,00

Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.000,00	60.000,00	66.550,00	73.205,00	254.755,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.157.000,00	1.403.600,00	1.543.969,00	5.234.569,00

Programa: 0096 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa: Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino"

Objetivo: Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular; Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial; Material didático-pedagógico para Educação Especial; Formação continuada de professores em Educação Especial.

Público Alvo: Alunos com necessidades especiais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Percentual de crianças e adolescentes	G.ADM	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	36.000,00	35.000,00	43.560,00	47.916,00	162.476,00

Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	31.000,00	30.000,00	37.510,00	41.261,00	139.771,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	6.050,00	6.655,00	22.705,00

Programa: 0097 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: Foi criado pelo fato do Município considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação

Objetivo: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para crianças de 0 a 6 anos; Construir e ampliar imóveis e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de educação infantil; Adquirir móveis, máquinas e equipamentos diversos.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Percentual de criança de 0 a 6 anos na PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	361.000,00	406.000,00	490.010,00	554.011,00	1.811.021,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	261.000,00	306.000,00	340.010,00	374.011,00	1.281.021,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	150.000,00	180.000,00	530.000,00

Programa: 0100 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Justificativa: Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa Brasil Alfabetizado surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, localizando e mobilizando os analfabetos e a formação de alfabetizadores qualificados.

Objetivo: Erradicação do analfabetismo no Município; Capacitar e remunerar alfabetizadores; Adquirir material didático e pedagógico; Adquirir gêneros alimentícios.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Percentual de jovens e adultos alcançada PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	315.000,00	408.000,00	243.210,00	267.531,00	1.233.741,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	315.000,00	408.000,00	243.210,00	267.531,00	1.233.741,00



Programa: 0101 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

Justificativa: A exigência do mercado de trabalho para inserção de profissionais com excelente nível de qualificação e formação acadêmica

Objetivo: : Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares; Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior.

Público Alvo: Alunos do ensino superior

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Percentual de alunos atendidos pelo pPS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	50.000,00	30.000,00	60.500,00	66.550,00	207.050,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	50.000,00	30.000,00	60.500,00	66.550,00	207.050,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0103 REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

Justificativa: Investir em uma política pública voltada para a inclusão social e apoio aos estudantes carentes do município representa romper com as barreiras da desigualdade social também presentes na área da educação deste Município

Objetivo: Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinos; Adquirir equipamentos didático-pedagógicos de suporte em cumprimento as leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e materiais para uso na educação infantil e anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Público Alvo: crianças assistidas pelo ensino fundamental

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Percentual de alunos matriculados no G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	10.000,00	40.000,00	12.100,00	13.310,00	75.410,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	10.000,00	40.000,00	12.100,00	13.310,00	75.410,00
3 DESPESAS CORRENTES					



Programa: 0104 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Justificativa: O Programa Dinheiro Direto na Escola tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos II, IV e VII, da Constituição Federal que estabelece ser dever do ente federativo oferecer educação. Esta disposição legal é efetivada mediante a garantia de "progressiva universalização do ensino médio gratuito" (inciso II); "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV); e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

Objetivo: descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE; Transferência de recursos federais para todas as escolas com mais de 100 (cem) alunos

Público Alvo: Alunos do ensino fundamental

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos matriculados no ensino fundam	PS.AT Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	13.000,00	15.000,00	15.730,00	17.303,00	61.033,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	13.000,00	15.000,00	15.730,00	17.303,00	61.033,00

Programa: 0107 REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO

Justificativa: Necessidade de incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino, reequipar e expandir Unidades de Ensino e dispor de serviços técnicos especializados com o intuito de modernizar o sistema público de ensino.

Objetivo: Equipar as unidades educacionais do município; Aquisição de material permanente, máquina veículos, móveis, equipamentos.

Público Alvo: Alunos e professores da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Aumento do números de equipamento	G.ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	841.000,00	430.000,00	1.017.610,00	1.119.371,00	3.407.981,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL	841.000,00	430.000,00	1.017.610,00	1.119.371,00	3.407.981,00



Programa: 0110- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério

Objetivo: Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério; Garantir educação básica para toda sociedade, inclusive o acesso educação infantil; Melhorará as condições de ensino e estimulará o aprendizado no ensino fundamental, ensino médio, ensino infantil e o ensino de jovens e adultos.

Público Alvo: Alunos da rede de educação básica

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Percentual de aplicação no Ensino	PS.AT Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	5.833.000,00	7.214.000,00	7.215.230,00	7.936.753,00	28.198.983,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	5.833.000,00	7.214.000,00	7.215.230,00	7.936.753,00	28.198.983,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0111- PROJovem

Justificativa: Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa Brasil Alfabetizado surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, localizando e mobilizando os analfabetos e a formação de alfabetizadores qualificados.

Objetivo: Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer; Elevar o grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental, a qualificação e a formação profissional dos jovens entre 15 e 29 anos em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo para implementação do ProJovem.

Público Alvo: Jovens que tenham entre 15 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de jovens atendidos pelas ativPS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	145.000,00	0,00	175.450,00	192.995,00	513.445,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	143.000,00	0,00	173.030,00	190.333,00	506.363,00
3 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.420,00	2.662,00	7.082,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					



Programa: 0112- INCLUSÃO DIGITAL

Justificativa: levar o aluno a desenvolver conhecimento na área de informativa, tendo acesso a diversas informações.

Objetivo: Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet; Implantação e manutenção de espaços comunitários de Inclusão digital; Realizar fóruns e debates, permitindo que os alunos das Escolas Públicas utilizem novas metodologias de aprendizagem e acessem um maior volume de conteúdos curriculares, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da Educação Básica; Divulgar e esclarecer a comunidade em geral, as ofertas existentes para que tenham maiores oportunidades para ampliação dos conhecimentos básicos de informática; Criação de Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de pessoas beneficiadas	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	15.000,00	15.000,00	18.150,00	19.965,00	68.115,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	18.150,00	19.965,00	68.115,00

Programa: 0114- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES-INFANTIL

Justificativa: Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Objetivo: Construção, reforma, ampliação e/ou desapropriação de imóveis para funcionamento de creches no município, incluindo reequipamento e manutenção das atividades; Aquisição de equipamentos, móveis e material de consumo; Manter as atividades das creches no município.

Público Alvo: Crianças carentes na faixa etária de 0 a 6 anos.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Crianças assistidas pelas creches.	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	220.000,00	200.000,00	363.000,00	399.300,00	1.182.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	200.000,00	363.000,00	399.300,00	1.182.300,00



Programa: 0115 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Justificativa: Fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar

Objetivo: O programa visa fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar, tendo como base estudos desenvolvidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), utilizando os resultados da Prova Brasil de 2005. Nesses estudos destacou-se o uso do "Índice de Efeito Escola - IEE", indicador do impacto que a escola pode ter na vida e no aprendizado do estudante, cruzando-se informações socioeconômicas do município no qual a escola está localizada; Aquisição de equipamentos, móveis e material de consumo; Manter as atividades do programa mais educação; atender, em caráter prioritário, as escolas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Público Alvo: Rede de ensino em Geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
IDEB.	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	30.000,00	30.000,00	36.300,00	39.930,00	136.230,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	30.000,00	30.000,00	36.300,00	39.930,00	136.230,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0116 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Justificativa: Fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar

Objetivo: Apoiar a formação continuada de profissionais da rede pública de educação, inserindo a educação ambiental e a educação em direitos humanos nas práticas pedagógicas e no cotidiano das salas de aula, de forma a potencializar a função da educação nas mudanças culturais e sociais voltadas à construção da sustentabilidade socioambiental e proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para promover, defender e aplicar os Direitos Humanos na vida cotidiana; Ofertar cursos de formação continuada nos níveis de extensão e aperfeiçoamento e especialização, nas modalidades presencial, semi presencial e à distância nas temáticas de educação ambiental, direitos da criança e adolescente, gênero e diversidade sexual, bem como: Profucionário; Programa Alfabetizar com Sucesso; Programa Alfabetização na Idade Certa; Programa Escola da Terra; Programa de Correção de Fluxo (Se Liga e Acelera); Projeto Trilhas na Leitura.

Público Alvo: Rede de ensino em Geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº DE PROFISSIONAIS DA ÁREA.	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	12.000,00	21.000,00	14.520,00	15.972,00	63.492,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	12.000,00	21.000,00	14.520,00	15.972,00	63.492,00
3 DESPESAS CORRENTES					



Programa: 0117 PROGRAMA MAIS CULTURA

Justificativa: Fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar

Objetivo: tem por finalidade incentivar o encontro entre experiências culturais e artísticas em curso nas comunidades locais e o projeto pedagógico de escolas públicas; O Programa Mais Cultura nas Escolas quer incentivar esse cruzamento para sublinhar a fundamental contribuição que as artes e a cultura podem dar para tornar os processos de aprendizado mais efetivos, mais criativos, e mais proveitosos.

Público Alvo: Rede de ensino em Geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Nº DE ALUNOS ATENDIDOS.	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	10.000,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	45.410,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	10.000,00	10.000,00	12.100,00	13.310,00	45.410,00
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 0120 MUNICÍPIO CULTURAL

Justificativa: Contribuir para o enriquecimento cultural da população.

Objetivo: Promover a cultura em suas diversas manifestações para a população do município.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Número de eventos	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	550.000,00	651.000,00	665.500,00	732.050,00	2.598.550,00

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	550.000,00	651.000,00	665.500,00	732.050,00	2.598.550,00
3 DESPESAS CORRENTES					



Programa: 0123 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Justificativa: Atender as necessidades de infra-estrutura do município.

Objetivo: Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos; Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação; Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins.

Público Alvo: Munícipes em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Aumento de áreas beneficiadas com irG.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	4.524.000,00	2.941.000,00	6.978.070,00	7.675.877,00	22.118.947,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	737.000,00	642.000,00	919.600,00	1.011.560,00	3.310.160,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.787.000,00	2.299.000,00	6.058.470,00	6.664.317,00	18.808.787,00

Programa: 0125 - HABITAÇÃO POPULAR

Justificativa: Contribuir para melhoria da qualidade de vida da população

Objetivo: Construção de casas populares e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residências, incluindo kit's de material de construção; Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda; Aquisição de terreno para construção de moradias; Aquisição de material de construção em geral.

Público Alvo: População sem acesso à moradia própria.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
População beneficiadas	PS.AT Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	190.000,00	350.000,00	229.900,00	252.890,00	1.022.790,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	220.000,00	60.500,00	66.550,00	397.050,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	130.000,00	169.400,00	186.340,00	625.740,00



Programa: 0127 - SANEAMENTO URBANO

Justificativa: Promover melhoria na qualidade de vida da população do município

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população; Construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano; Construir sanitários e privadas higiênicas no município.

Público Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
População beneficiadas	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	200.000,00	10.000,00	242.000,00	266.200,00	718.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	10.000,00	242.000,00	266.200,00	718.200,00

Programa: 0128 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca; Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste município; Aquisição de materiais e equipamentos diversos; Construção de cisternas nas comunidades

Público Alvo: População carente de abastecimento d'água regular.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
População beneficiadas	G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.050.000,00	830.000,00	1.270.500,00	1.397.550,00	4.548.050,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	230.000,00	302.500,00	332.750,00	1.115.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	600.000,00	968.000,00	1.064.800,00	3.432.800,00



Programa: 0130 - GESTÃO AMBIENTAL

Justificativa: Manutenção dos serviços ambientais

Objetivo: Manutenção dos serviços ambientais

Público Alvo: Município em geral

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Programa: 0131 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Justificativa: Proporcionar melhoria para a população

Objetivo: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano; Execução de projeto de implantação de usina e compostagem de lixo; Realizar outros tipos de tratamento de resíduos sólidos; Construção de aterro sanitário e biodigestores

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Reduzir a poluição provocada pelo lixoG.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	150.000,00	150.000,00	181.500,00	199.650,00	681.150,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	181.500,00	199.650,00	681.150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02



Programa: 0061 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

Objetivo: Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Prevenção de doenças; Implantação de PSF's; Manutenção de PSF's; Promoção da saúde

Justificativa: A Saúde da Família como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde, tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas às equipes saúde da família.

Público Alvo: Famílias do município.

Metas	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2014		2015		2016		2017	
	Indicador	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0

Ações		Unid. Orçam.		ProAtiv.		Função		SubFun.		FonCód.		Categoria		Ben/Produto/Serviço		Unid.		Meta 2014		2015		Meta 2016		2017	
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMIL	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	R\$	100	1.689.000,00	100	500.000,00	100	2.043.690,00	100	2.248.059,00	2017

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUPI

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUPI

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUPI

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUPI

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUPI

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUPI

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUPI

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUPI

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUPI

Programa: 0061 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

Objetivo: Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Prevenção de doenças; Controle de doenças; Implantação de PSF's; Manutenção de PSF's; Promoção da saúde

Justificativa: A Saúde da Família como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde, tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas às equipes saúde da família.

Público Alvo: Famílias do município.		NUMERÁRIOS		R\$		0		0,00		0		0,00		0		0,00	
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	022202	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE														
		2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMIL														
		10	Saúde														
			301	Atenção Básica													
			01	TESOURO													
			00	Recursos Ordinarios													
			3	DESPESAS CORRENTES													

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI		NUMERÁRIOS		R\$		0		0,00		0		0,00		0		0,00	
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	022202	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE														
		2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMIL														
		10	Saúde														
			301	Atenção Básica													
			01	TESOURO													
			00	Recursos Ordinarios													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													

Programa: 0139 MAIS ALIMENTOS

Objetivo: Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, com ecimento e comercialização, incluindo implantação e parceria técnico financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos.

Justificativa: Manutenção dos serviços municipais.

Público Alvo: Pequenos e médios produtores da região.

		GESTÃO ADM	GADI	100	30.000,00	100	100.000,00	100	36.300,00	100	39.930,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA										
	022403										
	2143	DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES (SEMANA SANTA)									
		08 Assistência Social									
		244 Assistência Comunitária									
		01 TESOURO									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										133.100,00	146.410,00



BUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Leí: 534, Data: 27/11/2013
Página 58 de 203

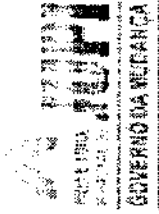
Página 58 de 203

Programa: 0062 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Objetivo do programa para: Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde; Qualificação

Justificativa: Os Agentes Comunitários de Saúde são considerados parte da Saúde da Família, servindo de ferramenta importante por atuar nas residências e na mobilização da comunidade, caracterizando-se como porta de entrada de um sistema hierarquizado e regionalizado de saúde tendo território definido com uma população delimitada sob a sua responsabilidade e intervir sobre os fatores de risco aos qual a comunidade está exposta.

Público Alvo: População do Município.													
		NUMERÁRIOS		R\$	100	5.000,00	100	0,00	100	6.050,00	100	6.655,00	
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI												
	022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS											
	10	Saúde											
	301	Atenção Básica											
	01	TESOURO											
	00	Recursos Ordinarios											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro										347.000,00	0,00	419.870,00	461.857,00



RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA CIDADANIA

ANEXO IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA: 0124 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos, através da execução de projetos de implantação de infra-estrutura para instalação de indústrias e elaboração e execução de projetos de apoio à industrialização.

Justificativa: Manutenção dos serviços municipais.

Público Alvo: População do município, necessitada de emprego.

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente					Ind Futuro					
			2014	2015	2016	Meta 2016	2017	2014	2015	2016	Meta 2016	2017	
Número de indústrias no município.			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
G.ADM			GESTÃO ADMINISTRATIVA										

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Projativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI							UNIDADE	UN	100	120.000,00	100	100.000,00	100	145.200,00	100	159.720,00
	022010	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO															
	1052	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO															
	22	Indústria															
	661	Promoção Industrial															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															

Total Geral Financeiro 120.000,00 100.000,00 145.200,00 159.720,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUDANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0000 OPERAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Pagamento de Dívidas em regime de parcelamento e outros.
Justificativa: Manutenção das atividades municipais
Público Alvo: Município em Geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2014		2015		2016		2017		
				30	20	30	20									
Numerários																
		R\$		NUMERÁRIOS												

Ações	Entidade	Unid. Orcam	Projativ	Função	Subfun	Fon/Cr	Fon/Cod	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI																		
021410																		
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS																		
1024																		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS																		
28																		
Encargos Especiais																		
846																		
Outros Encargos Especiais																		
01																		
TESOURO																		
00																		
Recursos Ordinários																		
3																		
DESPESAS CORRENTES																		
										NUMERÁRIOS	R\$	100	50.000,00	100	346.000,00	100	60.000,00	65.000,00





TRANSPARENCIA MUNICIPAL
VIGILANCIA DE VETORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 Página 70 de 203

Programa: 0065 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Eliminação de vetores de doenças. Monitor

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

amento de agravos a saúde; Publicação de informações e campanhas; Investigação epidemiológica e ambiental.

Justificativa:

A vigilância epidemiológica se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo

Público Alvo: População do Município

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind Recente	Ind Futuro	2014					2015					2016					2017				
		100	100			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100				
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS																									

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014					2015					2016					2017				
												R\$					100					100					100				

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUUPI																														
022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																														
2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIG. EPIDEMIK																														
10	Saúde																														
304	Vigilância Sanitária																														
01	TESOURO																														
00	Recursos Ordinarios																														
3	DESPESAS CORRENTES																														



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa 0065 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna. **Eliminação de vetores de doenças. Monitor**

Justificativa: A vigilância epidemiológica se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo

Público Alvo: População do Município		R\$		100	8.000,00	100	1.000,00	100	9.680,00	100	10.648,00
NUMERÁRIOS											
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI										
022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIG. EPIDEMIK										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
NUMERÁRIOS											
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI										
022202	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE										
2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIG. EPIDEMIK										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0145 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança, através da aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios e contratação de serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais.

Justificativa: Manutenção dos serviços municipais.

Público Alvo: População não servida pela rede de energia elétrica.

Metas	Indicador	Unidade de Medida					Ind. Recente					Ind. Futuro				
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
População beneficiada																
G.ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA																

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	FonOrd	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUENÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0066 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Melhoria dos índices epidemiológicos da s

Objetivo: Promover a saúde bucal da população. Prevenção e recuperação da saúde bucal; Ampliação das ações do programa saúde bucal; Melhoria dos índices epidemiológicos da s

Justificativa: A inserção da Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representou a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do proc

esso de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoç

ão, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

Público Alvo: População do Município.		NUMERÁRIOS		R\$	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.050,00	100	6.655,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUUPI											
022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2108	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
		NUMERÁRIOS		R\$	0	0,00	0	263.000,00	0	0,00	0	0,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUUPI											
022202	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE											
2108	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0066 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Objetivo: Promover a saúde bucal da população. Prevenção e recuperação da saúde bucal; Ampliação das ações do programa saúde bucal; Melhoria dos índices epidemiológicos da s

Justificativa: A inserção da Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representou a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

Público Alvo: População do Município.		NUMERÁRIOS		R\$	0	0,00	0	500,00	0	0,00	0	0,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI											
022202	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE											
2108	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI		NUMERÁRIOS		R\$	0	0,00	0	500,00	0	0,00	0	0,00
022202	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE											
2108	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro				84.000,00		271.000,00		101.640,00		111.804,00	
------------------------	--	--	--	-----------	--	------------	--	------------	--	------------	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUNICÍPIA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 Página 79 de 203

Programa: 0146 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito e escoamento da produção rural

Justificativa: Manutenção dos serviços municipais.

Público Alvo: Transeuntes em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Melhoria do sistema viário		G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0

Ações	Entidade	Unid. Orçam	Projeto	Função	Subfun	Fon/Gr	For/Cod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
UNIDADE																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI																	
	022021	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E INPEÇÃO ANIMAL																
	1044	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES																
		26	Transporte															
		782	Transporte Rodoviário															
			01	TESOURO														
				00	Recursos Ordinarios													
					4	DESPESAS DE CAPITAL												





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0146 ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito e escoamento da produção rural

Justificativa: Manutenção dos serviços municipais.

Público Alvo: Transeuntes em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
---	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





JUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNOR WELCH

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 85 de 203**

Programa: 0038 APOIO AOS CONSELHOS TUTAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO DO SUAS)

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta, bem como, auxiliar o Conselho Tutelar, remunerar os conselheiros e permitir seu regular funcionamento, apoiar o Conselho de Assistência Social

Justificativa: Manutenção dos Serviços Sociais.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

Índice de ocorrências									
Metas	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Indicador	PS.AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	100	100	100	100	100	100	100
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE									
022401 DEPARTAMENTO AÇÃO SOCIAL									
2076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
01 TESOIRO									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUPI

GOVERNO DA MUDANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0038 APOIO AOS CONSELHOS TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO DO SUAS)

Objetivo:

Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta, bem como, auxiliar o Conselho Tutelar, remunerar os conselheiros e permitir seu regular funcionamento, apoiar o Conselho de Assistência Social

Justificativa:

Manutenção dos Serviços Sociais.

Público Alvo:

Crianças e Adolescentes do Município.

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE											
022401 DEPARTAMENTO AÇÃO SOCIAL											
2076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC											
022500 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO CONSELHO DOS DIR. DA CRI											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											
243.000,00											
226.000,00											
282.000,00											
330.000,00											



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MURANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0068 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Objetivo: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio; Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes; Concessão de passagens; Disponibilizar apoio a pacientes e m recuperação; Implantação de casa de apoio.

Justificativa: A manutenção do tratamento especializado para os pacientes com diagnóstico é essencial para manutenção da vida dos pacientes e é garantido ao paciente promovendo o acess o nos serviços de referência na PPI (Programação Pactuada e Integrada) assistencial de acordo com o manual TFD do Estado de Pernambuco

Público Alvo: Paciente em tratamento fora do domicílio

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
			100	100	0	0	0	0
Número de pacientes beneficiados pelo PI PS-AT Nº DE PESSOAS ATENDIDAS								

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Projativ	Função	SubFun.	FonCod	FonCat	Unid. Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
UNIDADE															
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUUPI							UN	100	150.000,00	100	50.000,00	100	181.500,00	100
	022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
	1084	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA													
	10	Saúde													
	301	Atenção Básica													
	01	TESOURO													
	00	Recursos Ordinarios													
	4	DESPESAS DE CAPITAL													





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUNICÍPIA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 89 de 203**

Programa: 0063 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

Objetivo: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio; Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes; Concessão de passagens; Disponibilizar apoio a pacientes e m recuperação; Implantação de casa de apoio.

Justificativa: A manutenção do tratamento especializado para os pacientes com diagnóstico é essencial para manutenção da vida dos pacientes e é garantido ao paciente promovendo o acesso nos serviços de referência na PPI (Programação Pactuada e Integrada) assistencial de acordo com o manual TFD do Estado de Pernambuco

Público Alvo: Paciente em tratamento fora do domicílio

		UNIDADE		UN		0		0,00		0		0,00		0		0,00	
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	022203	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AS UNIDADES DE SAÚDE														
		1064	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA														
		10	Saúde														
		301	Atenção Básica														
		01	TESOURO														
		00	Recursos Ordinarios														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														
Total Geral Financeiro																193.600,00	212.960,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0147 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Objetivo: Melhorar as condições das estradas do município.

Justificativa: Manutenção dos serviços municipais.

Público Alvo: População usuária da malha rodoviária do município

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente Ind. Futuro					G.ADM. GESTÃO ADMINISTRATIVA				
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quilômetros de estradas recuperadas			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Agões	Entidade	Unid Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFun	Fon/Cód	Fon/Gr	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI									M²	100	1.800.000,00	100	1.700.000,00	100	2.420.000,00	100	2.662.000,00	100	2.662.000,00	100	2.662.000,00	100	2.662.000,00	100	2.662.000,00	100	2.662.000,00	100	2.662.000,00
METRO QUADRADO																														
DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA																														
1061 IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO																														
15 Urbanismo																														
451 Infra-Estrutura Urbana																														
01 TESOIRO																														
00 Recursos Ordinarios																														
4 DESPESAS DE CAPITAL																														
Total Geral Financeiro										1.800.000,00					1.700.000,00					2.420.000,00					2.662.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUDANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0148 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo: Oferecer esporte e lazer a população.
Justificativa: Manutenção dos serviços municipais
Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
População beneficiada		G.ADM	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Gr.	Fon. Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	2017	
										UN	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	121.000,00	100	133.100,00
UNIDADE																				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI																				
021614 DEPARTAMENTO DO DESENVOL. DO ESPORTE																				
1022 CONST. E CONCL. DE QUADRA POLIESPORTIVA NA CIDADE E POVOADOS																				
27 Desporto e Lazer																				
812 Desporto Comunitário																				
01 TESOURO																				
00 Recursos Ordinários																				
4 DESPESAS DE CAPITAL																				





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 Página 96 de 203

Programa: 0148 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo: Oferecer esporte e lazer a população.
Justificativa: Manutenção dos serviços municipais
Público Alvo: População em geral

		NUMERÁRIOS	R\$	100	1.000,00	100	8.000,00	100	1.210,00	100	1.331,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI										
	022121 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS										
	2061 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DA CIDADE, VILAS E POVOADOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				961.000,00		773.000,00		2.130.810,00		2.343.891,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUZI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0083 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Objetivo: : Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;
ar; Realização de consultas oftalmológicas; Aquisição e distribuição de óculos para os alunos com deficiências visuais das escolas do município.

Justificativa: Diminuir a evasão escolar, conquistando mais alunos e erradicando a evasão escolar.

Público Alvo: Alunos com deficiência visual

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	NUMERÁRIOS	R\$	100	20.000,00	100	10.000,00	100	24.200,00	100	26.620,00
022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2106	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ES										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	NUMERÁRIOS	R\$	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
022202	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE										
2106	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ES										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUDANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 Página 99 de 203

Programa: 0083 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Objetivo: : Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar; Realização de consultas oftalmológicas; Aquisição e distribuição de óculos para os alunos com deficiências visuais das escolas do município.

Justificativa: Diminuir a evasão escolar, conquistando mais alunos e erradicando a evasão escolar.

Público Alvo: Alunos com deficiência visual

		NUMERÁRIOS	R\$	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI												
	022202 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE												
	2106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ES												
	10 Saúde												
	301 Atenção Básica												
	01 TESOURO												
	00 Recursos Ordinarios												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro											80.000,00	40.000,00	96.800,00
													106.480,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0045 BOLSA FAMÍLIA PSF (PSB E / OU PSE)

Objetivo: Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças, incluindo, Executar o Programa Bolsa Família e o Programa de Garantia de Renda Mínima no município, incluindo garantir permanência de criança nas escolas, reduzir a evasão escolar.

Justificativa: Manutenção dos Serviços Sociais.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

Metas	Indicador	Unidade de Medida					PS.AT					Nº DE PESSOAS ATENDIDAS				
		Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017			
Famílias atendidas																

Ações	Entidade	Unid. Orgam	Projatv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2014	2014	Meta 2015	2016	Meta 2018	2018	Meta 2017	2017

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE																		
022401 DEPARTAMENTO AÇÃO SOCIAL																		
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA																		
08 Assistência Social																		
244 Assistência Comunitária																		
01 TESOURO																		
00 Recursos Ordinários																		
3 DESPESAS CORRENTES																		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534. Data: 27/11/2013

Programa: 0045 BOLSA FAMÍLIA PSF (PSBE / OU PSE)

Objetivo: Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças, incluindo, Executar o Programa Bolsa Família e o Programa de Garantia

Objetivo:

Manter a criança na escola, erradicar a Renda Mínima no município, incluir

Justificativa:

Manutenção dos Serviços Sociais.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa 0045 BOLSA FAMÍLIA PSF (PSB E/ OU PSE)

Objetivo: Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças, incluindo, Executar o Programa Bolsa Família e o Programa de Garantia de Renda Mínima no município, incluindo garantir permanência de criança nas escolas, reduzir a evasão escolar.

Justificativa: Manutenção dos Serviços Sociais.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

		NUMERÁRIOS	R\$	0	0,00	0	33.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE											
	022402 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA											
	2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	01 TESOIRO											
	01 Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre											
	3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro				95.000,00		123.000,00		116.000,00		125.000,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Programa: 0093 TRANSPORTE ESCOLAR

1. O texto a seguir trata de uma situação que pode ocorrer no cotidiano de uma escola. Leia-o com atenção e responda às questões propostas.

Justificativa:

Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, uma parte deles devido ao custo elevado do transporte. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0093 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar; Propiciar o acesso dos alunos a escola pública

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos das redes municipal e estadual		R\$		NUMERÁRIOS		0		0,00		0		0,00		0		0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI	021620	FUNDEB	2044	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTE ESCOLAR PELO FUNDEB 40%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	01	Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre	3	DESPESAS CORRENTES		
																893.000,00	996.000,00
																1.080.530,00	1.188.583,00





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
Acesse aqui para saber mais sobre o município de Jupi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUNICÍPIA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 112 de 203**

Programa: 0094 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF; Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental, no município; Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundame ntal; Manter o regular funcionamento das escolas do Ensino Fundamental.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispões que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercíci o da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos do ensino fundamental

Metas	Indicador	Unidade de Medida	PS AT	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
					100	100	0	0	0	0
Percentuais de aplicação no ensino										

Ações	Entidade	Unid. Orcam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Fon. Gr.	Fon. Cbo.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014					2015					2016					2017				
												555.000,00		100		100.000,00		100		671.550,00		100		100		738.705,00		100		738.705,00	

1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI**
021610 **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
2021 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO**
12 **Educação**
361 **Ensino Fundamental**
01 **TESOURO**
00 **Recursos Ordinarios**
3 **DESPESAS CORRENTES**



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534. Data: 27/11/2013

Programa: 0094 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF; Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental, no município; Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundamental; Manter o regular funcionamento das escolas do Ensino Fundamental.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é dever de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos do ensino fundamental													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI												
	021610	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL											
	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIV CUST. PELO PROG. SALÁRIO EDUC. REC. VINC											
	12	Educação											
	361	Ensino Fundamental											
	01	TESOURO											
	00	Recursos Ordinarios											
	3	DESPESAS CORRENTES											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI												
	021610	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL											
	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUND. A CARGO DO FUNDEB 40%											
	12	Educação											
	361	Ensino Fundamental											
	01	TESOURO											
	00	Recursos Ordinarios											
	3	DESPESAS CORRENTES											



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUDANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0094 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF; Oferecer matrícula a 100% da população demandária de ensino fundamental, no município; Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundame ntal; Manter o regular funcionamento das escolas do Ensino Fundamental.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispões que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercíci o da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos do ensino fundamental		NUMERÁRIOS		R\$	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI											
021611	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR											
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											

NUMERÁRIOS		R\$	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI											
021612	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS											
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro				4.241.000,00		4.312.000,00		5.131.610,00				5.644.771,00





PROTEJUNA
DE MONTA DE
GOVERNO DA MUDANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

WJMC-TV Channel 42

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013

Página 117 de 203

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo: RESERVA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUDANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0096 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular; Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial; Material didático-pedagógico para Educação Especial; Formação continuada de professores em Educação Especial.

Justificativa: Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento e educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino

Público Alvo: Alunos com necessidades especiais

Público Alvo: Alunos com necessidades especiais													

NUMERÁRIOS													
R\$													

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI												
021620	FUNDEB												
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 60% INCLUINDO CRECHE												
12	Educação												
367	Educação Especial												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

Total Geral Financeiro													47.916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0100 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Erradicação do analfabetismo no Município; Capacitar e remunerar alfabetizadores; Adquirir material didático e pedagógico; Adquirir gêneros alimentícios.

Justificativa: Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa Brasil Alfabetizado surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, l

Público Alvo: Jovens e Adultos

		NUMERÁRIOS		R\$	100	37.000,00	100	92.000,00	100	44.770,00	100	49.247,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI											
021620	FUNDEB											
2048	MANUT DAS ATIV DESEN PI ERRADIAÇÃO DO ANALFABETISMO EJA 40%											
12	Educação											
366	Educação de Jovens e Adultos											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
		NUMERÁRIOS		R\$	100	107.000,00	100	224.000,00	100	129.470,00	100	142.417,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI											
021620	FUNDEB											
2048	MANUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO- EJA 60%											
12	Educação											
366	Educação de Jovens e Adultos											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
		Total Geral Financeiro				201.000,00			408.000,00			267.531,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 131 de 203**

Programa: 0047 ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER (PSB)

Objetivo: Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual

Justificativa: Mulheres em situação de risco

Público Alvo: Mulheres em situação de risco

5		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE		NUMERÁRIOS		R\$	50	10.000,00	50	18.000,00	50	20.000,00	50	25.000,00
022405		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MULHER												
2088		MANUT. DAS ATIV. DA COORD. MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES												
		08 Assistência Social												
		244 Assistência Comunitária												
		01 TESOURO												
		00 Recursos Ordinários												
		4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro							30.000,00		33.000,00		50.000,00		60.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUZI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA CIDADE

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0050 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Objetivo: Implementar e ampliar ações de atendimento grupal, que viabilizem aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Sensibilizar e mobilizar usuários, para a formação de grupos sócio-educativos, operativos. Garantir atendimento especializado e espaço apropriado para realização de encontros, trocas culturais e de vivência, fôrta lecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Realização de ações voltadas ao melhoramento da convivência com a população em geral.

Público Alvo: População em Geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017	
			PS	AT		0	0	0	0	0	0		
Nº de Pessoas atendidas			PS.AT		Nº DE PESSOAS ATENDIDAS								

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
										R\$		100.000,00		0		0,00	

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUZI
022400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO CENTRO DE REF. DA A. SOCI
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 Página 138 de 203

Programa: 0057 IGDSUAS- INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: O Programa IGDSUAS tem como por objetivo estimular e potencializar a inclusão de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco e/ou direitos violados, nas políticas públicas, em todos os níveis de proteção preconizados pelo Sistema Único de Assistência Social SUAS, executando ações protetivas visando a reconstrução dos vínculos familiares e sociais.

Justificativa: Manutenção dos serviços municipais

Público Alvo: População em geral

Metas Indicador	Unidade de Medida		PS.AT		Nº DE PESSOAS ATENDIDAS						
	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017	100	100	100	100	100
Nº de pessoas atendidas											

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Gr.	Fon. Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2015	Meta 2016	2017	Meta 2017	2017																
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE																																
022400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																																
2142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS																																
08 Assistência Social																																
244 Assistência Comunitária																																
01 TESOURO																																
00 Recursos Ordinarios																																
3 DESPESAS CORRENTES																																
Total Geral Financeiro											15.000,00	18.000,00	25.000,00	30.000,00																		





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
www.floritli-sc.gov.br

Assinatura digital
Assinatura digital
Assinatura digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/00001-02

GOVERNO DA MUDANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 141 de 203**

Programa: 0107 REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Equipar as unidades educacionais do município; Aquisição de material permanente, máquina veículos, móveis, equipamentos.

Justificativa: Necessidade de incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino, reequipar e expandir Unidades de Ensino e dispor de serviços técnicos especializados com o intuito de e modernizar o sistema público de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores da rede municipal de ensino

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		Gestão Administrativa
		100	100	100	100	
Aumento do números de equipamentos e G.ADM						
2014 2015 2016 2017 0						

Ações	Unidade	Unid. Orgam	Projeto	Função	SubFun	ForGr	ForCód	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
Entidade										UN	100							

- 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI**
 - 021610 **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
 - 1007 **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 25%**
 - 12 **Educação**
 - 361 **Ensino Fundamental**
 - 01 **TESOURO**
 - 00 **Recursos Ordinarios**
 - 4 **DESPESAS DE CAPITAL**



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.

Justificativa: Manutenção das atividades Legislativa do município

Público Alvo: Município em Geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	G.ADM					GESTÃO ADMINISTRATIVA				
			Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017	100	100	100	100
Gestão administrativa												

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonOrç	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2 CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI																		
010110 CÂMARA MUNICIPAL																		
1001 EDIFICAÇÕES PARA O LEGISLATIVO																		
01 Legislativa																		
031 Ação Legislativa																		
01 TESOURO																		
00 Recursos Ordinarios																		
4 DESPESAS DE CAPITAL																		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
Justificativa: Manutenção das atividades Legislativa do município
Público Alvo: Município em Geral

2 CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI		UNIDADE		UN	50	40.000,00	50	50.000,00	50	55.000,00	50	60.000,00
010110	CÂMARA MUNICIPAL											
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS											
01	Legislativa											
031	Ação Legislativa											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
2 CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI		UNIDADE		UN	0	0,00	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00
010110	CÂMARA MUNICIPAL											
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS											
01	Legislativa											
031	Ação Legislativa											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.

Justificativa: Manutenção das atividades Legislativa do município

Público Alvo: Município em Geral

		NUMERÁRIOS		R\$	100	1.000,00	100	500,00	100	1.000,00	100	1.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI											
010110	CÂMARA MUNICIPAL											
1004	DÍVIDAS POR CENTENÇAS JUDICIAIS											
28	Encargos Especiais											
031	Ação Legislativa											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
		NUMERÁRIOS		R\$	100	1.000,00	100	500,00	100	1.000,00	100	1.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI											
010110	CÂMARA MUNICIPAL											
1004	DÍVIDAS POR CENTENÇAS JUDICIAIS											
28	Encargos Especiais											
031	Ação Legislativa											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
 RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
 10140978/0001-02
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.

Justificativa: Manutenção das atividades Legislativa do município

Público Alvo: Município em Geral

2 CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI											
010110 CÂMARA MUNICIPAL											
1004 DÍVIDAS POR CENTENÇAS JUDICIAIS											
28 Encargos Especiais											
846 Outros Encargos Especiais											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
NUMERÁRIOS											
R\$											
0											
0,00											
0											
500,00											
0											
0,00											
0											
0,00											
2 CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI											
010110 CÂMARA MUNICIPAL											
1004 DÍVIDAS POR CENTENÇAS JUDICIAIS											
28 Encargos Especiais											
846 Outros Encargos Especiais											
01 TESOURO											
00 Recursos Ordinarios											
4 DESPESAS DE CAPITAL											





RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

GOVERNOR DA MUDANÇA

ANEXO: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo: Município em Geral

2	CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI		NUMERÁRIOS		R\$	100	31.000,00	100	24.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
010110	CÂMARA MUNICIPAL												
2004	CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO												
01	Legislativa												
031	Ação Legislativa												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	DESPESAS CORRENTES												

2	CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI		NUMERÁRIOS		R\$	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
010110	CÂMARA MUNICIPAL												
2004	CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO												
01	Legislativa												
124	Controle Interno												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	DESPESAS CORRENTES												

Total Geral Financeiro					1.366.000,00		1.442.000,00		1.490.000,00		1.615.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 154 de 203**

Programa: 0111 PROJOVEM

Objetivo: Promover ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer; Elevar o grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental, a qualificação e a formação profissional dos jovens entre 15 e 29 anos em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo para implementação do ProJovem.

Justificativa: Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa Brasil Alfabetizado surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, localizando e mobilizando os analfabetos e a formação de alfabetizadores qualificados.

Público Alvo: Jovens que tenham entre 15 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.											
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	NUMERÁRIOS	R\$	100	2.000,00	100	0,00	100	2.420,00	100	2.662,00
022400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				145.000,00	0,00	175.450,00	192.995,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0114 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES-INFANTIL

Objetivo: Construção, reforma, ampliação e/ou desapropriação de imóveis para funcionamento de creches no município, incluindo reequipamento e manutenção das atividades; Aquisição de equipamentos, móveis e material de consumo; Manter as atividades das creches no município.

Justificativa: Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Público Alvo: Crianças carentes na faixa etária de 0 a 6 anos.

Metas	Indicador	Unidade de Medida		Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
		100	100	0	0	0	0	0	0
		G.ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA							
		Crianças assistidas pelas creches.							

Ações	Entidade	Unid. Organiz.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI									UN	100	300.000,00	100	200.000,00	100	363.000,00	100	399.300,00
	021620	FUNDEB																
	1017								CONST. DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE ESCOLAR) 40%									
		12	Educação															
		365	Educação Infantil															
		01	TESOURO															
		00	Recursos Ordinarios															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															
Total Geral Financeiro												300.000,00		200.000,00		363.000,00		399.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
GOVERNO DA MUNICÍPIO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0115 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: O programa visa fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar, tendo como base estudos desenvolvidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), utilizam do os resultados da Prova Brasil de 2005. Nesses estudos destacou-se o uso do "Índice de Efeito Escola - IEE", indicador do impacto que a escola pode ter na vida e no aprendizado do do estudante, cruzando-se informações socioeconômicas do município no qual a escola está localizada; Aquisição de equipamentos, móveis e material de consumo; Manter as atividades do programa mais educação; atender, em caráter prioritário, as escolas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Justificativa: Fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar

Público Alvo: Rede de ensino em Geral.

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2014		2015		2016		2017	
Indicador				100	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0
IDEB.															

Ações		Unid. Orgam.		Projativ	Função	Subfun	FonGr	ForCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI																	
021610		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL															
2126		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO															
12		Educação															
361		Ensino Fundamental															
01		TESOURO															
00		Recursos Ordinarios															
3		DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro												30.000,00		30.000,00		36.300,00	



Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade e com direitos violados

		GESTÃO ADM.	G.ADI	0	0,00	0	0,00	0	0,00
6	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC								0,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2146 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								
								72.000,00	86.515,00
Total Geral Financeiro								65.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUPI
GOVERNO DA MUDANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo:

Apoiar a formação continuada de profissionais da rede pública de educação, inserindo a educação em direitos humanos nas práticas pedagógicas e no cotidiano das salas de aula, de forma a potencializar a função da educação nas mudanças culturais e sociais voltadas à construção da sustentabilidade socioambiental e proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para promover, defender e aplicar os Direitos Humanos na vida cotidiana; Ofertar cursos de formação continuada n os níveis de extensão e aperfeiçoamento e especialização, nas modalidades presencial, semi presencial e à distância nas temáticas de educação ambiental, direitos da criança e a dolescente, gênero e diversidade sexual, bem como: Profucionário: Programa Alfabetizar com Sucesso; Programa Alfabetização na Idade Certa; Programa Escola da Terra; Progr ama de Correção de Fluxo (Se Liga e Acelera); Projeto Trilhas na Leitura.

Justificativa: Fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar.

Público Alvo: Rede de ensino em Geral.

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Nº DE PROFISSIONAIS DA ÁREA.					Nº DE PESSOAS ATENDIDAS				
			PS	AT	Nº	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017	
						100	100	0	0	0	0	

Ações		Unidade		Projeto		Função		Subfun		FonCód		Categoria Bem/Produto/Serviço		Unid.		Meta 2014		2014		Meta 2015		2015		Meta 2016		2016		Meta 2017		2017														
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun	FonCód	Subfun	FonCód	Subfun	FonCód	Subfun	FonCód	Subfun	FonCód	Subfun	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Meta 2017	2017	Meta 2017	2017	Meta 2017	2017	Meta 2017	2017													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI																																											
021610	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL																																											
2030	PROMOVER CAPAC. PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNIC. DE ENSINO																																											
12	Educação																																											
361	Ensino Fundamental																																											
01	TESOURO																																											
00	Recursos Ordinarios																																											
3	DESPESAS CORRENTES																																											
Total Geral Financeiro																		12.000,00	21.000,00	14.520,00	15.972,00																							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0151 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Objetivo: Manter as atividades do Governo Municipal

Justificativa: Manutenção das atividades municipais.

Público Alvo: Município em Geral.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI										
	021810	DEPARTAMENTO DE SAÚDE									
	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO									
	10	Saúde									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI										
	022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO									
	10	Saúde									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		NUMERÁRIOS	R\$	100	20.000,00	100	1.500,00	100	24.200,00	100	26.620,00
		NUMERÁRIOS	R\$	100	141.000,00	100	200.000,00	100	170.610,00	100	187.671,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUÇANGA

Programa: 0151 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Objetivo: Manter as atividades do Governo Municipal
Justificativa: Manutenção das atividades municipais.
Público Alvo: Município em Geral.

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	GESTÃO ADM.	GADI	100	50.000,00	100	10.000,00	100	60.500,00	100	66.550,00
022202	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE										
2140	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	METRO QUATRADO	M²	100	50.000,00	100	50.000,00	100	60.500,00	100	66.550,00
022203	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AS UNIDADES DE SAÚDE										
1065	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CASA DE SAÚDE DA CIDADE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





CHINESE COMMUNIST PARTY

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 167 de 203**

[illegible]

Público Alvo: Município em Geral.

		M²	100	10.000,00	100	10.000,00	100	12.100,00	100	13.310,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	METRO QUADRADO								
022203	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AS UNIDADES DE SAÚDE									
1066	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UBS									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPEAS CORRENTES									
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	METRO QUADRADO								
022203	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AS UNIDADES DE SAÚDE									
1066	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UBS									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPEAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0151 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Objetivo: Manter as atividades do Governo Municipal
Justificativa: Manutenção das atividades municipais.
Público Alvo: Município em Geral.

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUUPI	022203	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AS UNIDADES DE SAÚDE	2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	90.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
																Total Geral Financeiro		4.579.000,00		4.989.000,00		5.540.590,00		6.094.649,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 170 de 203**

Programa: 0152 PRO-CONSELHO

Objetivo: Manter as atividades dos conselhos fiscalizadores

Justificativa:

Público Alvo: Conselhos da educação

G.ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA

Conselhos atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUDANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 Página 172 de 203

Programa: 0123 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer infra-estrutura à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos; Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação; Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins.

Justificativa: Atender as necessidades de infra-estrutura do município.

Público Alvo: Municípios em Geral

		NUMERÁRIOS	R\$	100	60.000,00	100	70.000,00	100	72.600,00	100	79.860,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI										
	022119 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO										
	15 Urbanismo										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	METRO QUADRADO		M²	0	0,00	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI										
	022120 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA										
	1029 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





88.lesnpi..rod opauise
assiss
//d/du
TRANSPARENCIA MUNICIPAL
VIA INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 173 de 203**

Programa: 0123 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer infra-estrutura à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos; Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação; Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins.

Justificativa: Atender as necessidades de infra-estrutura do município.

Público Alvo: Municípios em Geral

				METRO QUADRADO							
				M²	100	80.000,00	100	200.000,00	100	96.800,00	100
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI										106.480,00
	022120	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA									
	1030	CONSTRUÇÃO DO PÓRTO DA ENTRADA DA CIDADE									
		15 Urbanismo									
		451 Infra-Estrutura Urbana									
		01 TESOURO									
		00 Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

				METRO QUADRADO							
				M²	100	500.000,00	100	400.000,00	100	728.000,00	100
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI										798.600,00
	022120	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA									
	1031	CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS NO MUNICÍPIO									
		15 Urbanismo									
		451 Infra-Estrutura Urbana									
		01 TESOURO									
		00 Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





GOVERNOR DA MUDANGA
GOVERNOR DA MUDANGA
GOVERNOR DA MUDANGA

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0123 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo:

Justificativa:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

1036 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, ESGOTOS SANIT. E CANAIS NA CIDADE

512 Saneamento Básico Urbano

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

022120 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA

451 Infra-Estrutura Urbana

00 Recursos Ordinarios

A DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0123 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer infra-estrutura à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos; Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação; Exe

Justificativa: Atender as necessidades de infra-estrutura do município.

Público Alvo: Municípes em Geral

		UN	100	10.000,00	100	10.000,00	100	12.100,00	100	13.310,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI									
	022121 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS									
	1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA LIMPEZA PÚBLICA									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	NUMERÁRIOS	R\$	100	361.000,00	100	272.000,00	100	436.810,00	100	480.491,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI									
	022121 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS									
	2059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0123 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos; Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação; Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins.

Justificativa: Atender as necessidades de infra-estrutura do município.

Público Alvo: Municípios em Geral

		NUMERÁRIOS		R\$	100	339.000,00	100	300.000,00	100	410.190,00	100	451.209,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI											
	022121 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS											
	2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS											
	15 Urbanismo											
	452 Serviços Urbanos											
	01 TESOIRO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
		NUMERÁRIOS		R\$	100	5.000,00	100	89.000,00	100	6.050,00	100	6.655,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI											
	022121 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS											
	2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS											
	15 Urbanismo											
	452 Serviços Urbanos											
	01 TESOIRO											
	00 Recursos Ordinarios											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro				4.867.000,00		6.978.070,00		7.675.877,00				





GOVERNO DA MUDANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RIA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

GOVERNOR DA REGIÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013

Programa: 0153 ACESSUAS TRABALHO

Promover ações de articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Objetivo:

Justificativa:

O Ações concentra ações de articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda, incluindo cursos através do Pronates, ou risco social para acesso a oportunidades e políticas afetas ao trabalho e emprego,

Palavras-chave: Desemprego e situação de abandono e risco social

Público Alvo: Pessoas e situação de abandono e risco social									

6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC									
022500 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO CONSELHO DOS DIR. DA CRIANÇA									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									

1									

6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC									
022500 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO CONSELHO DOS DIR. DA CRIANÇA									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro									

83.853,00									





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
assinado por: idUser: 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 181 de 203**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0125 HABITAÇÃO POPULAR

Objetivo: Construção de casas populares e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residências, incluindo kit's de material de construção; Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda; Aquisição de terreno para construção de moradias; Aquisição de material de construção em geral.

Justificativa: Contribuir para melhoria da qualidade de vida da população

Público Alvo: População sem acesso à moradia própria.

		R\$		NUMERÁRIOS					
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE								
022403	DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA								
2086	DISTRIB. DE MAT. DE CONST. PARA MELHORIA DE CASAS POPULARES								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			190.000,00		229.900,00		0	0,00	0,00
									252.890,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0127 SANEAMENTO URBANO

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população; Construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano; Construir sanitários e privadas higiênicas no município.

Justificativa: Promover melhoria na qualidade de vida da população do município

Público Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2014	2015	2016	2017
	PS	AT	100	100	100	100	0	0	0	0
População beneficiadas										

Ações	Entidade	Unid. Execam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Gr.	For. Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
										UN	100	200.000,00	100	10.000,00	100	242.000,00	100	266.200,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI																		
022120 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA																		
1035 CONSTRUÇÃO E MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES																		
17 Saneamento																		
511 Saneamento Básico Rural																		
01 TESOURO																		
00 Recursos Ordinarios																		
4 DESPESAS DE CAPITAL																		
Total Geral Financeiro											200.000,00	10.000,00	242.000,00	266.200,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUNICIPALIDADE

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0128 AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca; Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste município; Aquisição de m

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população

Público Alvo: População carente de abastecimento d'água regular.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI	UNIDADE	UN	100	50.000,00	100	30.000,00	100	50.500,00	100	66.550,00
022020	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
1051	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA URBANA										
20	Agricultura										
544	Recursos Hídricos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI	UNIDADE	UN	100	20.000,00	100	20.000,00	100	24.200,00	100	26.620,00
022022	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO										
1050	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RUAL										
17	Saneamento										
511	Saneamento Básico Rural										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA CIDADE

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 185 de 203**

Programa: 0128 AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca; Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste município; Aquisição de m

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população

Público Alvo: População carente de abastecimento d'água regular.

		NUMERÁRIO	R\$	100	200.000,00	100	200.000,00	100	242.000,00	100	266.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI										
	022120 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA										
	1034 CONSTRUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS PARA COMB. AOS EFEITOS DA SECA										
	17 Saneamento										
	511 Saneamento Básico Rural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	METRO QUADRADO		M²	100	200.000,00	100	200.000,00	100	242.000,00	100	266.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI										
	022120 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA										
	1040 CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO MUNICÍPIO										
	18 Gestão Ambiental										
	544 Recursos Hídricos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





88.123.001.rod.operacao
assimilado para fins de
transparência municipal
portal da transparência municipal
de Jupi



**PREFEITURA
DE JUPI**
GOVERNO DA MUDANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/00001-02

GOVERNO DA MUDANÇA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 186 de 203**

Programa: 0128 AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca; Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste município; Aquisição de m

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população

Público Alvo: População carente de abastecimento d'água regular.

		UNIDADE		UN	500.000,00	100	300.000,00	100	605.000,00	100	665.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI										
022120	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA										
2063	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS										
18	Gestão Ambiental										
541	Preservação e Conservação Ambiental										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.050.000,00		830.000,00		1.270.500,00		1.397.550,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

PIIA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

ANEXO IV – Programas Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534. Data: 27/11/2013 **Página 187 de 203**



PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

33 REVISAR/REVIEW

Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano; Construção de aterro sanitário e biodigestores de resíduos sólidos;

Justificativa: Proporcionar melhoria para a população

Público Alvo: População em geral

Metas																			
Indicador																			
Unidade de Medida																			
Ind Recente																			
Ind Futuro																			
2014																			
2015																			
2016																			
2017																			
Meta 2017																			
Meta 2018																			
Meta 2019																			
Reduzir a poluição provocada pelo lixo do G-ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA																			
Ações																			
Entidade	Unid. Orçam	Proj. An	Função	Subfun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	2015	2016	2017	Meta 2017	2018	Meta 2018	2019	Meta 2019
NUMERÁRIOS										R\$	100	150.000,00	100	150.000,00	100	181.500,00	100	199.650,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI																			
022121 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS																			
1055 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO																			
18 Gestão Ambiental																			
541 Preservação e Conservação Ambiental																			
01 TESOURO																			
00 Recursos Ordinários																			
4 DESPESAS DE CAPITAL																			
Total Geral Financeiro										150.000,00	181.500,00	199.650,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
 RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
 10140978/0001-02
 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0134 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Objetivo: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo d o solo; Implantação de sementeiras; Produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores; Implantação de horta comunitária; Fornecer equipamentos e implementos ag rícolas bem como custeio de aração de terra.

Justificativa: Contribuir para o aumento da renda dos pequenos agricultores do município

Público Alvo: Pequenos agricultores.

Metas Indicador	Unidade de Medida		G.ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017	
	100	100	0	0	0	0	

: Famílias beneficiadas.

Ações Enclada	Unid. Orcam	Proj/Ativ	Função	SubFun	Fon/Cr	Fon/Cód	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI								R\$	100	82.000,00	100	80.000,00	100	98.220,00	100	108.142,00
NUMERÁRIOS																	
022020 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA																	
2085 ARAÇÃO DE TERRAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES																	
20 Agricultura																	
601 Promoção da Produção Vegetal																	
01 TESOIRO																	
00 Recursos Ordinários																	
3 DESPESAS CORRENTES																	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0134 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Objetivo: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo d o solo; Implantação de sementeiras; Produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores; Implantação de horta comunitária; Fornecer equipamentos e implementos ag rícolas bem como custeio de aração de terra.

Justificativa: Contribuir para o aumento da renda dos pequenos agricultores do município

Público Alvo: Pequenos agricultores.

		NUMERÁRIOS		R\$	0	0,00	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI															0,00
	022020 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA															
	2085 ARAÇÃO DE TERRAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES															
	20 Agricultura															
	608 Promoção da Produção Agropecuária															
	01 TESOIRO															
	00 Recursos Ordinários															
	3 DESPESAS CORRENTES															
															Total Geral Financeiro	
															82.000,00	
															99.220,00	
															109.142,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 191 de 203**

Programa: 0056 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: : Ações a Serem Realizadas: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (crianças); Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (crianças e adolescentes-PETI); Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (Adolescentes e Jovens - PROJÓVEM); Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (idosos); Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Manutenção das ações vinculadas a Inclusão Produtiva; Manutenção das ações de Segurança Alimentar

Justificativa: O Programa de Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Famílias Atendidas, Crianças e Adolescentes PS-AT					Nº DE PESSOAS ATENDIDAS				
			Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	ProjAnu	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2015	Meta 2016	2018	Meta 2017
										R\$	100	25.000,00	100	25.000,00	100
															35.000,00

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
022401 DEPARTAMENTO AÇÃO SOCIAL
2113 MANUTENÇÃO DO PROG. FORT. DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 192 de 203**

Programa: 0056 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: : Ações a Serem Realizadas: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (crianças); Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (crianças e adolescentes-PETI); Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (Adolescentes e Jovens - PROJOVEM); Serviços de convivência e fortalecimento do vínculo (Idosos); Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Manutenção das ações vinculadas a Inclusão Produtiva; Manutenção das ações de Segurança Alimentar

Justificativa: O Programa de Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

			R\$	100	20.000,00	100	12.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00
Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social											
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	NUMERÁRIOS									
022402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA										
2073	Assistência Social										
08	Assistência à Criança e ao Adolescente										
243	Recursos Ordinários										
01	TESOURO										
00	3 DESPESAS CORRENTES										

			R\$	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA											
022402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA	NUMERÁRIOS									
2073	Assistência Social										
08	Assistência à Criança e ao Adolescente										
243	Recursos Ordinários										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
00	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											
45.000,00 47.000,00 65.000,00 75.000,00											



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
 RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
 10140978/0001-02

GOVERNO DA MUNICÍPIA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0091 PROGRAMA PROMOÇÃO A ACADEMIA DA SAÚDE

Objetivo: Oferecer qualidade de vida, visando elevar a auto-estima da população. Promover a adoção de atos saudáveis, reduzir os gastos com internação e atendimento médico

Justificativa: Proporcionar melhor confronto ao idosos e todos que fazem exercício físico, trazendo o bem esta para a sociedade

Público Alvo: População em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	Gestão Administrativa	G.ADI	10	30.000,00	20	10.000,00	20	40.000,00	50	45.000,00
022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2147	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI	Gestão Administrativa	G.ADI	100	20.000,00	100	10.000,00	100	30.000,00	100	35.000,00
022200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2147	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

RIA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Programa: 0135 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

...atividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

Objetivo. Desenvolvimento das ações Agropecuária no município

Público Alvo: População Rural

NUMERÁRIOS		R\$	0	0,00	0	4.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI									
	022020 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
	2066 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE VACINAS									
	20 Agricultura									
	609 Defesa Agropecuária									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro		1.000,00			8.000,00		1.300,00		1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPE
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUÇANGA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 534, Data: 27/11/2013 **Página 199 de 203**

Programa: 0086 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Objetivo: Manutenção dos serviços médicos de urgência
Justificativa: Manutenção dos serviços médicos de urgência
Público Alvo: Município em Geral

	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Total Geral Financeiro				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA
10140978/0001-02

GOVERNO DA MUNICIPALIDADE

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0130 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Manutenção dos serviços ambientais
Justificativa: Manutenção dos serviços ambientais
Público Alvo: Município em geral

Ações										2014				2015				2016				2017			
Entidade	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Subfun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
7 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										M²				0				0				0			
022801 FUNDAMA										METRO QUADRADO				20.000,00				0				0,00			
1057 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PERETENCENTE AO MUNICIPIO																									
17 Saneamento																									
541 Preservação e Conservação Ambiental																									
01 TESOURO																									
00 Recursos Ordinarios																									
4 DESPESAS DE CAPITAL																									
UNIDADE										R\$				0				0				0			
7 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																									
022801 FUNDAMA																									
1071 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV P/ UNIDADE																									
17 Saneamento																									
541 Preservação e Conservação Ambiental																									
01 TESOURO																									
00 Recursos Ordinarios																									
4 DESPESAS DE CAPITAL																									





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

PIA NAPOLEÃO TEIXEIRA

10140978/0001-02

GOVERNAMENTO DA MALDANCA

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0130 GESTÃO AMBIENTAL

Manutenção dos serviços ambientais

Justificativa: Manutenção dos serviços ambientais

Público Alvo: Município em geral

[illegible]

